

PORTARIA 020/2017

MANDA EMPENHAR

ADEMIR DAMO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, § 2º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº 350/2016, de 26 de abril de 2016 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 156,45 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, onde irá participar juntamente com o Vereador Presidente Ademir Damo, em audiência junto a Casa Civil, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 23 DE JANEIRO DE 2017.**

REGISTRE-SE.

**ADEMIR DAMO
PRESIDENTE**